



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 107

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2012

ANO I

## SUMÁRIO

### ASSESSORIA DA MESA

|                                        |      |
|----------------------------------------|------|
| PROP. APRESENTADAS DA 71ª SO PII ..... | 1213 |
| SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....     | 1216 |
| ADVOCACIA GERAL - ERRATA .....         | 1216 |

## ASSESSORIA DA MESA

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA PII.

**PROJETO DE LEI DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO (PMDB) -**  
Declara de utilidade pública a **Associação Cultural Tribo do Mato**, no município de Porto Velho-RO.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Cultural Tribo do Mato**, no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Parlamentares,

A **Associação Cultural Tribo do Mato**, no município de Porto Velho-RO, vem desenvolvendo importantes eventos em benefício da população e do meio ambiente, atuando em cursos de reciclagem de pneus, festivais musicais, caminhadas ecológicas de aventuras e feiras de negócios. Todas essas ações de cunho sociocultural, esportivo, turístico e ambiental, vem de forma brilhante proporcionar o bem estar e a sociabilidade as comunidades onde são realizados os eventos, respaldando assim, melhores condições de relacionamentos e respeito entre a população.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2012.  
Zequinha Araújo – PMDB – Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO (PMDB) –**  
Indica ao Poder Executivo a conceder auxílio-transporte aos servidores públicos lotado na representação de ensino da SEDUC no município de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais indica ao Poder Executivo a necessidade de conceder auxílio-transporte aos servidores públicos lotados na representação de ensino da SEDUC no município de Guajará-Mirim.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Parlamentares,

Centenas de servidores públicos lotados na representação de ensino do município de Guajará-Mirim, não podem ser tratados de forma diferente dos demais. O legislador ao criar o benefício, através da Lei Complementar nº 68 de dezembro de 2012, objetivou minimizar os custos financeiros que os servidores têm com o seu deslocamento de sua residência para o trabalho e vice e versa.

Caberá ao governo, com observância a lei municipal nº 657/GAB/PREF/GM/98 que regula a concessão da exploração do servido de transporte de passageiros em veículos automotores de aluguel e dá outras providências, do Município

### MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO  
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM  
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO  
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES  
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO  
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

### SECRETARIA LEGISLATIVA

**Secretaria Legislativa** - Carlos Alberto Martins Manvailer  
**Divisão de Publicações e Anais** - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO  
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

de Guajará-Mirim, fazer estudos para a concessão de auxílio-transporte uma vez que a cidade não dispõe de transporte coletivo, podendo o benefício ser repassado aos servidores que se utilizarão de taxi-lotação ou moto táxi para deslocamento ao trabalho.

A solicitação encontra respaldo na legislação que garantiu o vale-transporte aos servidores públicos estadual na representação de ensino da SEDUC, em Ariquemes.

Ante o exposto, agradecemos o apoio aos nobres deputados quanto à aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2012.  
Zequinha Araújo – PMDB – Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO (PMDB) –** Requer Voto de Pesar aos familiares do senhor, **WALTER BÁRTOLO**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21/11/2012.

O deputado que o presente subscreve, e em conformidade com o artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer que seja enviado VOTO DE PESAR aos familiares do senhor **WALTER BÁRTOLO**, ex-prefeito de Ji-Paraná, ex-deputado estadual, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21/11/2012, em Porto Velho/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Walter Bártolo foi gestor público e recebeu sempre missões difíceis de seus comandantes, quase desbravar e colonizar regiões, e ele sempre encarou com naturalidade, competência e dignidade. Passou pelo serviço público sem deixar mácula. Sempre foi prazerosamente um boêmio inveterado. Cantor e compositor. Sua mãe, a senhora Labibe Bártolo, é, em 2012, a moradora mais antiga de Rondônia, chegou em Porto Velho, em 1912, com 3 anos de idade, vinda de Manaus.

Walter Bártolo já foi de tudo um pouco: soldado do Exército, poeta, cantor, compositor, primeiro prefeito de Ji-Paraná, Deputado Estadual (constituente de 1983), secretário de Estado no governo Jerônimo Santana, membro da Irmandade do Senhor do Divino Espírito Santo, altamente respeitado dentre os moradores do Vale do Guaporé/Marmoré, Walter Bártolo tem lugar de destaque dentre os que constroem a História rondoniense.

Entre as composições conhecidas de Walter Bártolo, estão as músicas "Não tenho amor", "Foi Ela", "Brasília", "Marcha do Patronato", "Nelly", "Divórcio" e "Errei". Gravou o LP "Uma voz da Amazônia canta para o Brasil". Em 1963, gravou pela Rion Discos o LP "Walter Bártolo "O desconhecido" interpretando suas composições", com doze músicas de sua autoria. Profissional de perfil exemplar, cumpridor de ordem, sempre exerceu seu papel de servidor público com decência e qualidade, sempre com muita responsabilidade e dignidade. Fica a grande amizade que semeou durante seus anos de vida; fica o prestígio e reconhecimento de todos os amigos que sempre lembrarão com muito orgulho de um verdadeiro guerreiro e modelo de cidadão público, renomado em todo o estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2012.  
Zequinha Araújo – PMDB – Deputado Estadual.

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO (PMDB)** - Requer que seja encaminhado VOTO DE LOUVOR a Fundação **HEMERON**.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer seja aprovado e encaminhado VOTO DE LOUVOR a **FUNDAÇÃO HEMERON**, na qual vem exercendo um maior controle na eficiência da coleta, processamento e distribuição do sangue a todos os hospitais da rede pública, privada e filantrópica do estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Senhores Deputados,

De forma honrosa me manifesto a apresentar **VOTO DE LOUVOR** a essa digna **FUNDAÇÃO HEMERON** que é o verdadeiro hemocentro de Rondônia. Vinculado ao Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado, cuja função é exercer um maior controle na eficiência da coleta, processamento e distribuição do sangue a todos os hospitais da rede pública, privada e filantrópica do estado de Rondônia. Paralelo a isto, a **FUNDAÇÃO HEMERON** está voltada para a formação de uma consciência humana em relação ao ato da doação espontânea, não remunerada e de repetição.

Para abrilhantar, foi comemorado no dia 25 de novembro, o dia Nacional do doador voluntário de sangue. É o dia escolhido para assinalar o reconhecimento dos esforços dos doadores voluntários de sangue e realçar a importância das dádivas voluntárias e não remuneradas para o suprimento das reservas de sangue seguro.

Plenário das Deliberações, 27 de novembro de 2012  
Zequinha Araújo Deputado Estadual – PMDB.

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS (PMDB)**

- Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27/11/2012, das Mensagens nºs 117, 188, 189, 192, 193. 199, 212, 213, 256 e 257 e respectivos projetos de autoria do Poder Executivo.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 27/11/2012 das seguintes Mensagens e respectivos projetos de autoria do Poder Executivo:

Mens. Nº 117/2012, **Projeto de Lei n. 509/2012 – "Institui o Programa de Incentivo e Recuperação Fiscal por Denúncia Espontânea – PIRFE"**.

Mens. Nº 188/2012, **Projeto de Lei n.599/2012 – "Fixa o quantitativo do Quadro de Pessoal para cargo de Agente em Atividades Administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças"**.

Mens Nº 189/2012, Projeto de Lei n. 600/2012 – **"Institui a Feira Literária Internacional de Rondônia – FLIRO"**.

Mens Nº 192/2012, Projeto de Lei n. 603/2012 – **“Dispõe sobre a regularização fundiária em áreas urbanas e de expansão urbana de domínio do estado de Rondônia, revoga leis e dá outras providências”.**

Mens Nº 193/2012, Projeto de Lei Nº 604/2012 – **“Cria o Programa de Regularização Fundiária Urbana “Título Já” e dá outras providências”.**

Mens Nº 199/2012, Projeto de Lei n. 610/2012 – **“Autoriza o Poder Executivo a ceder à instituições financeiras créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos – Royalties”.**

Mens. Nº 212/2012, Projeo de Lei n. 625/2012 – **“Cria a Gratificação de Instrutoria e tutoria no âmbito do Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde - CETAS e dá outras providências”.**

Mens Nº 256, Projeto de Lei n. 683/2012 – **“Autoriza a Procuradoria Geral do estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobranças de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custo de administração e cobrança, especialmente o dispositivo na lei n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para pretexto as certidões de dívida ativa tributária e não tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como, inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao credito, e dá outras providências”.**

Mens Nº 257/2012, Projeto de Lei n. 684 – **“Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de licitação pública veículos inservíveis e sucatas, pertencentes a frota do Poder Executivo Estadual”.**

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilidade da execução dos trabalhos das secretarias e consequente desenvolvimento do estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo.

Plenário das Deliberações, 27 de novembro de 2012.  
Dep. Edson Martins.

### REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD)

- Requer a realização de Sessão Solene para conceder Voto de Louvor aos Peritos Criminais do estado de Rondônia, em comemoração ao Dia do Perito.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário REQUER na forma regimental, a realização de Sessão Solene para conceder VOTO DE LOUVOR aos Peritos Criminais

do Estado de Rondônia, em comemoração ao Dia do Perito, a ser realizada dia 06 de dezembro de 2012 às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, conforme relação anexo.

### JUSTIFICATIVA

O dia 04 de dezembro é comemorado o Dia do Perito, criado através do Decreto Lei 11.654 de 15/042008, completando assim, 25 anos de serviços prestados à comunidade rondoniense desde a posse da 1ª Turma de Peritos Criminais de Rondônia em 1987.

Este Parlamentar juntamente com o Sindicato dos Peritos Criminalísticos do Estado de Rondônia - SINPEC - RO aqui representado pelo Presidente Senhor Edison Rigoli Gonçalves presta homenagem a esses profissionais que através dos serviços desenvolvidos em encontrar ou proporcionar a chamada prova técnica ou prova pericial, mediante a análise científica de vestígios produzidos e deixados na prática de delitos, examinando e elucidando os fatos está a serviço da justiça na busca pela verdade.

Parabenizamos esta categoria pela importância dos serviços realizados em prol da Segurança Pública e da Justiça do nosso Estado, depositando todos os esforços em desenvolver suas atividades com responsabilidade.

Plenário das Deliberações, em 27 de novembro de 2012  
Edson Martins Deputado Estadual – PMDB.

**INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE (PSDC)** - Indica ao Poder Executivo, necessidade de Instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Chupinguaia - RO

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no município de Chupinguaia - RO.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo a aspirações dos moradores do Município, Chupinguaia, justifica-se o presente expediente indicatório, diante da necessidade da atuação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Chupinguaia - RO. O Município é cortado por uma rodovia com tráfego intenso de veículos e é cercado por diversos rios e matas. Em franco desenvolvimento, o Município vem atraindo novos empreendedores, contribuindo para o aumento populacional.

Os bombeiros atuam no resgate em acidente, colisão de veículos, atropelamentos e casos clínicos urgentes. Chupinguaia não possui qualquer serviço de atendimento médico pré-hospitalar, salvando vidas.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2012  
Glaucione Maria Rodrigues Deputada Estadual.

**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ADENDO MODIFICADOR  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012/ALE/RO  
PROCESSO Nº 01360/2012**

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, nomeada por meio do Ato nº 0019/2012-SRH/P/ALE, toma público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório o que adiante segue:

O Adendo Modificador emitido em 26.11.2012, por equívoco, foi publicado indevidamente no DO.e.ALE/RO e nos sites [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo que as modificações no Edital e seus anexos consiste em:

Onde se lê: ... Garantia Mínima de 12 (doze) meses...

**Leia-se: ...Garantia de 2 (dois) anos, ou superior, com limite de quilometragem para uso comercial indicado pelo fabricante.**

Em face do disposto no §4, Art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a **DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2012, às 11h00min** (horário de Brasília-DF), através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações complementares poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Pregão, através do telefone (69) 3216-2732, ou no endereço sito a Rua Major Amarantes, 390, Bairro: Arigolândia, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.911.

Porto Velho, 30 de novembro de 2012.

**Lourdes Terezinha Lena  
Pregoeira – ALE/RO**

**ERRATA**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ALE/RO Nº 105//2012 pag. 1201 de 29 de novembro de 2012.

**EXTRATO**

**PROCESSO** nº. 00801/2003 (4º VOLUME)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/ALE/2008, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E MOISÉS BENNESBY.

**Onde se lê:**

Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

**Leia-se:**

Porto Velho, 22 de novembro de 2012.